



DECRETO Nº 045/2017

INSTITUI A COMISSÃO DE ANÁLISE E PARECER FUNDAMENTADO PARA JUSTIFICAR APOIO FINANCEIRO DO ATLETA, EQUIPE, OU ENTIDADE DESPORTIVA, DE ACORDO COM A LEI 828/2013 E NOMEIA OS SEUS MEMBROS.

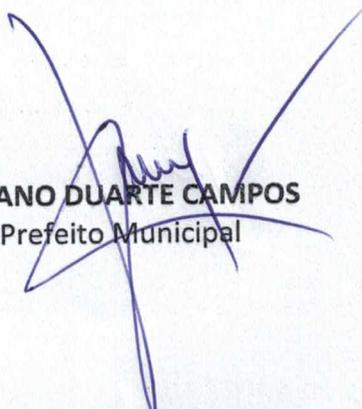
Juliano Duarte Campos, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 77, inciso IV da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 828 de 22 de maio de 2013, **DECRETA:**

Art. 1º Fica instituído a Comissão para o fim específico de proceder com análise e parecer fundamentado para justificar o apoio financeiro do atleta, e equipe, ou entidade desportiva beneficiários da Lei nº 828 de 22 de maio de 2013, e nomeia os seus membros, sob a presidência do primeiro, conforme indicação abaixo:

- I – Gil Marcos dos Santos
- II – Mário José Sartorato Costa
- III – Pedro Augusto da Cunha

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, Santa Catarina, em 21 de março de 2017.


JULIANO DUARTE CAMPOS
Prefeito Municipal